

REALIDADE E FICÇÃO NA VIDA DO MAGISTRADO

LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

SUMÁRIO: 1. O Concurso e a nomeação. 2. De Comarca em Comarca. 3. A figura do magistrado na literatura brasileira contemporânea. 4. Conclusão 5. Bibliografia.

1. O Concurso e a Nomeação

Entusiasmado, abarrotado de teorias, repleto de esperanças, assim vai o candidato a Juiz de Direito enfrentar as provas do concurso. Estudou muito, está tenso, mas seus planos são maiores que tudo.

Depois da aprovação, festeja com seus familiares o êxito alcançado; alguns pagam as promessas feitas pelos pais. Ainda ansioso — agora a ansiedade será uma constante em sua vida — espera a nomeação, com a novidade da comarca. Imagina como adaptar-se ao título de Juiz de Direito que, a princípio, lhe parece pesado demais. E como o Termo de Posse nas mãos, atira-se ao destino; cruza, indeciso, o Rubicão e a partir daí é “um doido lutar por terra alheia”.¹

2. De Comarca em Comarca

Cada comarca é uma aventura, é um desafio, é um começo, com planos, gentes e problemas diferentes. Ali, naquela cidade, onde nunca esteve antes, vai o magistrado tratar com as mais diversas pessoas, julgar réus desconhecidos, viver com a família numa comunidade estranha: pelos costumes, pelo clima e pelas características. Até seus filhos vivem o condicionamento da função paterna. O filho-do-juiz é visto e tratado como uma criança diferente das outras, o que lhe traz vantagens e desvantagens.

O Juiz convive intensamente com a sociedade, julgando os atos de alguns dos seus membros; em contrapartida, essa mesma sociedade julga seu comportamento, analisa seus hábitos, mede sua competência. Debate-se o magistrado, logo ao chegar, com a falta de condições materiais favoráveis ao seu trabalho. O escrivão desidioso e incompetente conspira contra sua operosidade. Os oficiais de Justiça disputam os mandados mais promissores, em detrimento dos postulantes pobres. Os advogados peticionam e peticionam, no afã de bem defender seus clientes, às vezes querendo atropelar o magistrado para alcançarem seus objetivos. E, assim, de caso a caso, de processo em processo, desenvolvem-se os tormentos do magistrado. Vem a tensão de julgar. O dilema das decisões. Na primeira entrância, por onde entra, ele é o juiz de família e sucessões, da infância e da juventude, das causas cíveis e criminais, de falências e concordatas, presidente do tribunal do júri e juiz eleitoral. Presidirá várias audiências por dia, ouvindo partes, advogados, promotor de justiça e peritos; decidirá sobre o patrimônio, a vida e honra das pessoas; aos fins de semana, quase sempre, estará às voltas com aquele processo mais complicado que precisa de uma reflexão maior. Ocorre, também, que seguidas vezes responderá pela comarca vizinha, se estiver vaga, se o colega estiver de férias ou de licença. E assim os anos vão se passando e as experiências e as esperanças aumentando...

Mas, nessa dialética da função, nessa tese e antítese contínua, há um que de compensação. É o entusiasmo do exercício da judicatura. É a dinâmica das relações humanas. É o privilégio, que talvez outra função não proporcione, de conhecer o homem em sua inteireza. É poder, depois de algum tempo, exclamar como Terêncio já o fizera antes: “nada que é humano me é estranho”. Cognominado de autor ou réu, de litisconsorte ou assistente, ou qualquer nome que a tecnologia forense empresta, está sempre ali o homem, com seus vícios e virtudes, sendo perscrutado pelo juiz, julgado por suas ações ou omissões.

3. A Figura do Magistrado na Literatura Brasileira Contemporânea

Como professor de literatura, no Ginásio da minha terra natal, sempre lembrava aos meus alunos, no primeiro dia de aula, que a literatura tinha o efeito de refletir os fatos da vida e da história com melhor motivação do que os documentos oficiais ou os estudos doutrinários, porque nos romances, nas biografias ou nos livros de aventuras, vive-se toda a emoção do momento descrito, sentem-se os impactos, imaginam-se as cores dos dramas, toma-se partido e sente-se o lado humano dos heróis e dos acontecimentos. Veja-se, a

título de exemplo, alguns romances de Vitor Hugo (*Os Miseráveis*, por exemplo) e o *Guerra e Paz*, de Tolstói, sem esquecer *Os Lusíadas*, de Camões.

Em nosso tema de análise não é diferente. Nas obras literárias em que aparece a figura do magistrado, deparamo-nos com a descrição informal da sua pessoa, quase sempre tratado ironicamente. Convém, também, observar os personagens dos livros que falam a linguagem e o entendimento do povo, aparecendo, então, muitas vezes, a inevitável opinião irreverente, chistosa, como esta encontrada nas divagações do Coronel Boaventura Andrade, personagem de *Tocaia Grande*.

“Assunto mais traiçoeiro do que a política só mesmo a Justiça. Por isso andam sempre juntas, de mãos dadas”.²

Antes de Jorge Amado, porém, Rui Barbosa, num momento de arrebatado idealismo é fé na Justiça, combatia aquele entendimento, para afirmar: “E, no Brasil, a política não tem lei. Mas há uma coisa, que se instituiu, para defender a lei contra a política: a magistratura”.³

São várias as situações, aqui destacadas, em que os romancistas pesquisados, todos da literatura brasileira, focalizaram a pessoa do juiz, titular de uma comarca do interior, dando primazia para o lado pitoresco das suas atividades. Atentemos para algumas dessas passagens.

No romance *Terra de Caruaru*, de José Condé, aparece a figura do Doutor Taveira que, pouco a pouco, começou a se envolver com a reação da população aos desmandos do chefe político Ariosto. Este, sozinho, no meio da noite, fica cismando estas idéias contra o juiz da comarca:

“Até o doutor Taveira metendo-se na vida dele, vindo protestar pela prisão do filho de José Bispo, como se não conhecesse a letra da lei, não visse logo que, indo encontrar-se com o pai, o rapaz se tornara cúmplice do crime. Por um triz não escrevera ao governador pedindo a remoção do Juiz. Mas que não tornasse a se meter a besta, se não veria”.⁴

E essa ameaça, tecida com persistência, na mente do chefe Ariosto, logo se concretizou:

“O Juiz Taveira soubera da notícia por José Rolmiro. Não disse nada. Pálido, sentou-se, levou as mãos à cabeça num gesto de aflição. Dona Esmeralda foi correndo à cozinha e trouxe um copo com água.

— Bem que avisei — disse a mulher, chorando.

— Agora tudo está perdido. Adeus remoção para o Recife”.⁵

Ainda, em *Terra de Caruaru* (ps. 75/76), descreve o autor um pedaço daquele drama familiar muito vivido pelos magistrados nos seios de suas famílias:

“Na primeira fila, o Juiz Taveira e sua gorda mulher, dona Esmeralda, filha mais velha de já falecido senhor do engenho do Cabo, absolutamente inconformada com o fato de ver o marido, tão competente e dos mais antigos magistrados do Estado, servindo numa cidade do interior”.⁶

Esse mesmo drama, surge em cores mais vivas e íntimas, pelo desabafo de Dona Valentina, mulher do Dr. Quintiliano do Vale, na obra *Incidente em Antares*, de Érico Veríssimo. Diz a esposa do magistrado, em estado de ira doméstica:

“— Teu objetivo mais alto na vida é chegar a desembargador, como o velho. E eu tenho de polir essa imagem todos os dias, evitando que ela seja manchada ou arranhada. A minha vida pouco te importa...”⁷

Em *Fogo Morto*, José Lins do Rego mostra o ambiente violento em que se debate o Dr. Samuel, vítima das truculências do tenente Maurício:

“— Aqui nesta m... mando eu. Apareça Juiz, apareça o diabo, para ver o que eu faço”⁸.

Ressalta o autor, tanto nessa obra como em *Os Cangaceiros*, o envolvimento do juiz com o grupo político da oposição, pretendendo usar sua autoridade para organizar uma espécie de resistência.

No livro *Coronel, Coronéis*, Marcos Vinícius Vilaça e Roberto de Albuquerque contam-nos o drama do juiz Antônio Correia de Araújo que, nomeado titular para a comarca de Serrita, em Pernambuco, se pôs a contrariar o coronel Chico Romão e ficou por não ter quem lhe lavasse a roupa ou lhe desse ao menos de comer ou beber. Depois desse boicote, o magistrado ainda tentou levar de Salgueiro, onde passou a morar, o seu farnel diário. Despachava os processos e voltava rápido. Mas não agüentou muito tempo, “porque dois judiciários não cabiam em Serrita”, na expressão dos autores.⁹

Ninguém melhor do que Mário Palmério retratou o ambiente, as angústias e as ciladas a que está sujeito um juiz eleitoral em ano de eleições, por este vasto território brasileiro, ainda repleto de filhos ou netos de coronéis, todos saudosistas do tempo do mando-queiro-e-faço. E o juiz eleitoral enfrenta tudo, isolado em suas Resoluções, amado e odiado, sofrendo os efeitos de suas decisões. Em *Vila dos Confins*, ressalta o autor a figura do doutor Braga — “grande e integérrimo juiz, o Dr. Braga” —, mas que nem por isso sofria estas aleivosias, como do personagem Antero:

“Mas o senhor sabe, quem manda no Juiz de Direito de Santa Rita é o Dr. Osmínio; no Juiz, no promotor, naquela cambada do Forum”.¹⁰

E mais ainda, nestas conjecturas do Dr. Paulo:

“— E ter de voltar a Santa Rita, falar mais uma vez com o Braga! — ameaçá-lo com telegramas ao Tribunal, armar escândalo...”¹¹

Mas, diante dos fatos armados, a reação do juiz eleitoral foi enérgica, agredindo o Dr. Osmínio com esta advertência: “Meu dever é presidir o pleito com honradez e o máximo de segurança. Não vou estragar meus trinta anos de magistratura. Proteste, recorra, se quiser”.¹²

Em uma de suas mais conhecidas obras, *São Bernardo*, Graciliano Ramos alude, de vez em quando, à figura do Dr. Magalhães, que sempre se gabava se apenas juiz e conhecer mais nada:

“— Eu não gosto de literatura disse o Dr. Magalhães. Folheeí algumas obras antigamente. Hoje não. Desconheço tudo isso. Sou apenas juiz, pchiu! juiz”.¹³

“— Quando julgo, anunciava o Dr. Magalhães, abstraio-me, afasto os sentimentos”.¹⁴

“— Nunca leio política. Sou apenas juiz”.¹⁵

Que personalidade terá o juiz segundo a visão de Nelson Rodrigues? Como esse “anjo pornográfico”, tão bem biografado por Ruy Castro, pode retratar um juiz? Evidentemente que terá que ser fiel à característica dos personagens que ele criou ao longo da sua vida literária; aqueles personagens que vivem todos os vícios e virtudes da espécie humana.

Vestindo essa roupagem própria é que surge a figura do Dr. Odorico Quintela, lá do interior do Espírito Santo, filho de mãe solteira e magistrado no Rio de Janeiro, senhor e possuidor da mentalidade do “sabe com quem você está falando?” e que confunde sua própria pessoa com o Poder Judiciário.

Com essa idéia fixa é que agride um taxista que não queria levá-lo a um lugar distante: “— Meu amigo, o senhor vai me levar, sim! O senhor está falando com uma autoridade! — E pergunta com sarcasmo: — Sabe ler? Então, lê! Lê, rapaz! Juiz, compreendeu? Podia lhe prender! E nem mais uma palavra!”.¹⁶

Ao final da corrida, reclamou do preço e não pagou a conta, pois amedrontado o motorista acabou dispensado. “Graças a Deus, todo mundo tem medo do Judiciário... Ninguém está livre de um processo. Ia acrescentar: — “Nem Jesus Cristo”, mas contornou a irreverência. O Judiciário era o Medo Original do homem”.¹⁷

Vale a pena continuar acompanhando os principais lances desse magistrado que, aos 52 anos de idade, casado há mais de vinte, apaixonara-se por Engraçadinha, casada também, e cuja paixão tornou-se comentário de todo o Fórum.

Com o lema “eu tenho que ser desembargador de qualquer maneira”¹⁸, o Dr. Odorico definia assim a função:

“Ser juiz é dar murros em ponta de faca!”¹⁹

“Sabe por que eu sou juiz? Porque nunca me ofendi. O segredo de tudo é não se ofender”²⁰.

O Dr. Odorico sentia-se como o Judiciário ambulante, até ao sentar-se num táxi tinha essa sensação de que ali estava o próprio Poder Judiciário, adulado por todos e representado por ele. Bêbado, após um entrevero com o filho da sua amada, dizia a uma amigo: “Bebi, sim. Hoje, o Judiciário está bêbado”.²¹

Jorge Amado, em *Tereza Batista, Cansada de Guerra*, trata de uma situação delicada que incomodou muitos juízes: sua vida familiar, longe de casa, obrigado a permanecer na comarca:

“Agora veja o amigo: na posição de juiz de direito, não lhe fica bem freqüentar casas de mulheres, ruas suspeitas, enfim... o capitão compreende a situação delicada”.²²

Refere-se o autor ao Dr. Eustáquio que, para resolver seu problema adota uma teúda e manteúda, em lugar discreto, e com a conviência e o respeito dos moradores.

Em outra passagem da mesma obra, o autor fala de outro juiz, o Dr. Pio Alves, que “de raiva e inveja fez-se honesto”²³. Segundo descreve Jorge Amado, o Dr. Pio era daqueles juízes solenes, “pleno de azedume e de ressentimentos. Permanente vítima de injustiças, sempre passado para trás, cedendo lugar e vez aos protegidos, julga-se alvo de um complô de clero, governo e povo unidos para derrotá-lo a cada passo. Julgador ranzinza, mão pesada na sentença, insensível a qualquer argumento que não fosse a letra da lei. Quando lhe vinham falar em flexibilidade, compreensão, lástima, clemência, em sentimentos humanitários, respondia enfático: — Meu coração é o sacrário da lei, nele inscrevi o axioma latino *dura lex sed lex*”²⁴

Mais recentemente, Josué Montello, em *Uma Varanda Sobre o Silêncio*, traz à baila um magistrado preocupado com o momento polítido do país e sentindo, de perto, as conseqüências do terror, da repressão ideológica e a situação do seu cargo diante dessa força. É o Dr. Romualdo, que assim desabafa:

“— Nós, Juízes, hoje, não valemos coisíssima alguma. Ruim conosco, pior sem nós. Estive há pouco com o Desembargador Presidente. Prenderam-lhe um neto, aluno do último ano de Direito. Ninguém sabe onde está o rapaz”...

E segue-se esta respeitável lição de aplicação do direito:

“— Cada vez mais me convenço de que o ato de julgar deve ter por inspiração a caridade. E é sempre com o sentimento de humildade, a pedir a Deus que me perdoe por estar julgando, que vou lavrando estas sentenças. No entanto, tenho colegas que não fazem assim. A maioria, meu caro Acrísio. E você sabe disso. Aos poucos, sem querer, pelo próprio tirocínio, insinua-se em nós, com o ato de julgar o nosso semelhante, a idéia de que estamos acima deles. Antes de tudo, temos de ser humano”.²⁵

4. Conclusão

Assim, nesses breves enfoques, reais e fictícios das experiências em que se envolveram figuras de vários magistrados, tivemos uma visão geral, literária, da vida de um magistrado, dos seus dramas familiares, das suas fraquezas e reações. É conhecida a declaração de Engels e Lênin de que teriam muito mais aprendido sobre a sociedade francesa do século passado com *A Comédia Humana*, de Balzac, do que com qualquer sociólogo. Da mesma forma, esses pequenos tópicos dos nossos romances atuais, misturando realidade e ficção, permitem formar uma idéia da figura e da crise existencial de um Juiz, principalmente do Juiz de primeira instância, de comarca em comarca, como uma excelência discreta, quase sempre desprestigiada, pela austeridade em que vive, mas carregando nos ombros o peso das suas atribuições.

E para encerrar esta pesquisa, aproveito um trecho de um artigo de Marcos Vinícius Vilaça, *O Judiciário e a Literatura*, publicado no "Correio Braziliense" (ed. de 30.05.94), onde ele conta esta preciosidade:

"Aos deturpadores que gostam de falar mal de juiz, faço o favor de lembrar o Juiz de Paz na Roça, peça de Martins Pena, satirizando a figura do magistrado leigo, que se introduziu no Brasil em 1827.

O personagem Manuel André peticiona invocando em seu favor proteção constitucional, ao que indaga o Juiz:

"Você replica? Olhe que eu lhe mando para a cadeia".

"Vossa Senhoria não pode prender-me à toa, a Constituição não manda".

O Juiz então encerra o diálogo:

"A Constituição! Senhor Escrivão: tome por termo que a Constituição está derogada e mande-me prender este homem".

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

1) AMADO, Jorge. *Tocaia Grande*. Rio: Record, 1984.

2) _____. *Tereza Batista Cansada de Guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1972.

3) CONDÉ, José. *Terra de Caruaru*. Rio: Civilização Brasileira/ Mec, 2ª ed., 1977.

4) MONTELLO, Josué. *Uma Varanda Sobre o Silêncio*. Rio: Nova Aguilar, Vol. III, 1986.

5) PALMÉRIO, Mário. *Vila dos Confins*. Rio: José Olympio, 16ª ed., 1974.

6) REGO, José Lins do. *Fogo Morto*. Rio: José Olympio, 16ª ed., 1974.

7) RAMOS, Graciliano. *São Bernardo*. Rio: Record, 45ª ed., 1985.

8) RODRIGUES, NELSON. *Asfalto Selvagem: Engraçadinha, seus amores e seus pecados*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

9) VILAÇA, Marcos Vinícius, ALBUQUERQUE, Roberto de. *Coronel, Coronéis*. Edições Tempo Brasileiro, 1965.

10) VERÍSSIMO, Érico. *Incidente em Antares*. Porto Alegre: Globo, 1978.

NOTAS

1. Campos, Humberto de. Miritiba, in *Poesias Completas*.

2. Amado, Jorge, *Tocaia Grande*, Record., p. 117

3. Barbosa, Rui. *De Onde Vem o Mal?* Obras Completas, vol. XXVII — Tomo IV, pág. 91.

4. Condé, José. *Terra de Caruaru*. 2ª ed., Civ. Brasileira, 1977, p. 196.

5. idem, p. 248.

6. idem, pp. 75/76.

7. Veríssimo, Érico. *Incidente em Antares*. Porto Alegre: Ed. Globo, 1978, p. 246.

8. Rego, José Lins do. *Fogo Morto*. 11ª ed., Rio: José Olympio, p. 273.

9. Vilaça, Marcos Vinícius, Albuquerque, Roberto de. *Coronel, Coronéis*. Tempo Brasileiro, 1965, p. 54.

10. Palmério, Mário. *Vila dos Confins*. 16ª ed., Rio: José Olympio, 1974, p. 25.

11. ob. cit., p. 197.

12. ob. cit., p. 237.

13. Ramos, Graciliano. *São Bernardo*. 45ª ed., Rio: Record, 1985, p.66.

14. idem. ibidem.

15. idem., p.69.

16. Rodrigues, Nelson. *Asfalto Selvagem: Engraçadinha, seus amores e seus pecados*. S. Paulo: Cia. das Letras, 1995, p. 195.

17. idem, p. 206.

18. idem, p. 277.

19. idem, p. 543.

20. idem, p. 534.

21. idem, p. 529.

22. Amado, Jorge. *Tereza Batista Cansada de Guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1972, p. 123.

23. idem, p. 256.

24. idem, ibidem.

25. Montello, Josué. *Uma Varanda Sobre o Silêncio*. Rio: Nova Aguilar., vol.III, 1986.